



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 17 a 23 de junho de 2013, Ano XXX, Edição 1575



www.cinform.com.br



Exames de Aracaju

■ A Promotoria da Justiça dos Direitos à Saúde, por intermédio da promotora da Justiça, Euza Missano, ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar em face do Município de Aracaju, para que, no prazo de 30 dias, seja ofertado o exame de videolaringostroboscopia. O exame deverá ser oferecido através de um serviço próprio ou da contratação de prestador habilitado.

O Ministério Público recebeu denúncia de um paciente com diagnóstico de papilomatose grave, que deveria submeter-se ao exame de videolaringostroboscopia em fevereiro deste ano. Mas, até o momento, o paciente aguarda a realização do exame. De acordo com a promotora da Justiça, foi designada audiência extrajudicial com o município para tratar sobre essa questão, mas ninguém apareceu. Ainda segundo a promotora, a intenção era discutir sobre a contratação de prestador para a realização do exame e tentar formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta.

A Secretaria Municipal da Saúde está sem prestador para o referido procedimento e está em processo de contratação de serviços. O exame de videolaringostroboscopia era realizado na Otocenter, clínica contratada, já que o município não dispõe de serviço próprio - mas, de acordo com a ACP, desde dezembro de 2012, o contrato venceu e não houve renovação.